# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

**Edição Ordinária**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**Ano 10 - Nº 181** **Maceió/AL, 13 de Novembro de 2026** **Pág. 1**

## Sumário

| | |
|---|---|
| **Atos do Gabinete** | **1** |
| **Pró Reitoria de Gestão Institucional** | **1** |
| **Departamento de Administração Pessoal** | **2** |
| **Corregedoria Setorial** | **8** |
| **Unidades Acadêmicas** | **8** |

## Atos do Gabinete

**PORTARIA GR Nº 904 / 04 de Novembro de 2026**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014178/2026-26, resolve:

**Conceder, pelo período de 03.03.2027 a 02.03.2028, Licença para Tratar de Interesses Particulares a RICARDO SÉRGIO NEVES LEAO JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1880478, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa nº 34/2021-SGP/SEDGG/ME.**

**PORTARIA GR Nº 912 / 09 de Novembro de 2026**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018763/2026-03, resolve:

Prorrogar, no período de **10.07.2026 a 09.07.2027**, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com **ELYROUSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA BELLINI**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

JOSEALDO TONHOLO

## Pró Reitoria de Gestão Institucional

**PORTARIA N° 142, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026**

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23065.001495/2024-11**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação responsável pela **Avaliação de Desempenho** do servidor **FÁBIO JOSÉ JUVINO**, **SIAPE 1580419**, referente ao período de avaliação de 13/08/2022 a 12/02/2024:

**1 - ABEL AURÉLIO DUARTE FILHO - SIAPE 1739736**

**2 - JOÃO BORGES DE OLIVEIRA FILHO - SIAPE 1120165**

**3 - JOSÉ CLEBSON GUILHERME DA SILVA - SIAPE 1217040**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Homologar os atos praticados pela Comissão a partir de 17 de março de 2025.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

**Departamento de Administração Pessoal**

**PORTARIA DAP Nº 1945 / 19 de Outubro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020135/2026-80, resolve:

**Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JANAINA DA ROCHA RIBEIRO PAES**, ocupante do cargo efetivo de **TéCNICO EM AUDIOVISUAL,** classe "D", matrícula Siape nº 1849118, lotado(a) no(a) CAMPUS ARAPIRACA, **do padrão de vencimento 013 para o 014**, com efeitos funcionais a partir de **28 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 1935 / 19 de Outubro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028438/2026-41:

**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE -VI, no percentual de 75%** a LIVIA CUNHA DA SILVA**,** ocupante do cargo **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 2974207, lotada (o) na (o) **Biblioteca Central - BC**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 1937 /19 de Outubro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028427/2026-61:

**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52%** a **MARCOS JOSE DE LIMA CRUZ,** ocupante do cargo **Técnico em Contabilidade**, matrícula Siape nº 1490011, lotada (o) na (o) **Pró - reitoria de Gestão Institucional - PROGINST**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de outubro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 1939 / 19 de Outubro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020517/2026-11, resolve:

**Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANNA CHRISTINA DE QUEIROZ RODRIGUES,** ocupante do cargo efetivo de **PRODUTOR CULTURAL,** classe "E", matrícula Siape nº 1466660, lotado(a) no(a) **PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA**, **do padrão de vencimento 016 para o 017**, com efeitos funcionais a partir de **26 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 1940 /19 de Outubro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028394/2026-59:
**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE -VI, no percentual de 75%** a **KLEBER JOSE DOS SANTOS,** ocupante do cargo **Administrador**, matrícula Siape nº 1736060, lotada (o) na (o) **Escola Técnica de Artes - ETA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 1941 / 19 de Outubro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028331/2026-01:
**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75%** a **CARLOS FERNANDO MONTEIRO TENORIO,** ocupante do cargo **Programador Visual**, matrícula Siape nº 2612361, lotada (o) na (o) **Assessoria de Comunicação - ASCOM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 1943 / 19 de Outubro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028173/2026-81:
**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE -VI, no percentual de 75%** a **STEFANO JOAO DOS SANTOS,** ocupante do cargo **Bibliotecário - Documentalista**, matrícula Siape nº 1410304, lotada (o) na (o) **Campus de Engenharias e Ciências Agrária - CECA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de outubro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 1944 /19 de Outubro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028178/2026-11:
**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE -VI, no percentual de 75%** a **NUBIA IVETE MONTEIRO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo **Administrador**, matrícula Siape nº 3162427, lotada (o)

na (o) **Pró - Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 1946 / 19 de Outubro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028116/2026-00:
**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52%** a **ANTONIO BECKER DE VASCONCELOS LITRENTO,** ocupante do cargo **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 1885101, lotada (o) na (o) **Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
**Art. 2º E**stabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 1947 / 19 de Outubro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028074/2026-07:
**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75%** a **AIDA FELISBELA LEITE LESSA ARAUJO,** ocupante do cargo **Médico**, matrícula Siape nº 1001301, lotada (o) na (o) **Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 1949 / 19 de Outubro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027062/2026-57:
**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52%** a **THANYARA DE MEDEIROS LIMA ROLIM FARIAS,** ocupante do cargo **Técnico de Laboratório - área**, matrícula Siape nº 2177600, lotada (o) na (o) **Pró - reitoria Estudantil - PROEST**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 1950 / 19 de Outubro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020024/2026-73, resolve:

**Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a WANESSA CHRISTINA BEIRAUTI SIMOES**, ocupante do cargo efetivo de **SECRETáRIO EXECUTIVO,** classe "E", matrícula Siape nº 1884925, lotado(a) no(a) **GABINETE DO REITOR**, **do padrão de vencimento 017 para o 018**, com efeitos funcionais a partir de **15 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 1956 / 19 de Outubro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015656/2026-15, resolve:
**Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCIA SILVANIA FERREIRA E SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO,** classe "D", matrícula Siape nº 2236626, lotado(a) no(a) **INSTITUTO DAS CIêNCIAS HUMANAS, COMUNICAçãO E ARTES**, **do padrão de vencimento 012 para o 013**, com efeitos funcionais a partir de **16 de junho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 1980 / 23 de Outubro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028894/2026-91:

**Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52%** a **MAURICELIA BATISTA RAMOS DE FARIAS ,** ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO**, matrícula Siape nº 1894414, lotada (o) na (o) **EDITORA UNIVERSITáRIA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **08 de outubro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 2004 / 04 de Novembro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020502/2026-45, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ALEX PEREIRA DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de **TéCNICO EM SECRETARIADO,** classe "D", matrícula Siape nº 1156136, lotado(a) no(a) **CAMPUS ARAPIRACA - UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO, do padrão de vencimento 015 para o 016**, com efeitos funcionais a partir de **26 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 2102 / 09 de Novembro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028824/2026-32, resolve:

**Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EVERALDO FERNANDO DE ABREU SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO,** classe "D", matrícula Siape nº 2425554, lotado(a) no(a) **FACULDADE DE DIREITO, do padrão de vencimento 007 para o 008**, com efeitos funcionais a partir de **10 de outubro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 2103 /09 de Novembro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028822/2026-43, resolve:

**Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a AYRTON FERREIRA BARROS**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO,** classe "D", matrícula Siape nº 3210976, lotado(a) no(a) **PRÓ-REITORIA DE EXTENSãO E CULTURA, do padrão de vencimento 009 para o 010**, com efeitos funcionais a partir de **22 de outubro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de outubro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 2104 / 09 de Novembro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026735/2026-51, resolve:

**Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALONSO PEREIRA SILVA FILHO,** ocupante do cargo efetivo de **MEDICO VETERINARIO,** classe "E", matrícula Siape nº 1045892, lotado(a) no(a) CAMPUS CECA - **UNIDADE EDUCACIONAL VIçOSA**, **do padrão de vencimento 012 para o 013**, com efeitos funcionais a partir de **04 de setembro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **04 de setembro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 2109 / 10 de Novembro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028699/2026-61, resolve:

**Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCELO DE GUSMAO LEME,** ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, classe D, matrícula Siape nº 1734963, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **27 de outubro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de outubro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 2083 / 09 de Novembro de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032494/2026-80, resolve:
Extinguir, por iniciativa do contratado, a partir de 23.10.2026, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **PHELIPE LINS DE MOURA,** matrícula SIAPE nº 3529533, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.
**PUBLICADA NO DOU Nº 214, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026, SEÇÃO 2, PÁGINA 22.**

**PORTARIA DAP Nº 2084 / 09 de Novembro de 2026.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032211/2026-08, resolve:
Extinguir, por iniciativa do contratado, a partir de 22.10.2026, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **JESSICA RAIMUNDO DA ROCHA,** matrícula SIAPE nº 4389007, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.
**PUBLICADA NO DOU Nº 214, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026, SEÇÃO 2, PÁGINA 22.**

**PORTARIA DAP Nº 2085 / 09 de Novembro de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031714/2026-58, resolve:
**Extinguir**, por iniciativa do contratado, a partir de 15.10.2026, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e NIGEL STEWART PINHEIRO NEVES PATRIOTA MALTA, matrícula SIAPE nº 3553704, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.
**PUBLICADA NO DOU Nº 214, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026, SEçãO 2, PáGINA 22.**

**PORTARIA DAP Nº 2086 /09 de Novembro de 2026**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032206/2026-97 , resolve:
**Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo inacumulável a JESSICA RAIMUNDO DA ROCHA** , matrícula SIAPE nº 3389007 , ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB/UFAL , de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.
**Art. 2º** Declarar vago o referido cargo.
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria retroagem a 23.10.2026.
**PUBLICADA NO DOU Nº 214, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026, SEÇÃO 2, PÁGINA 22.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

**Corregedoria Setorial**

**PORTARIA N. 149, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento no art. 152, § 1º, da Lei n. 8.112/1990 e no art. 11, X, c/c o art. 14, § 2º, da Resolução n. 150/2024-CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta do Processo n. 23065.029256/2025-14, em especial o Despacho n. 19/2025-CG, de 15 de setembro de 2025, resolve:

I – Homologar o período compreendido entre 15 de setembro de 2025 e a data de publicação desta Portaria, durante o qual a servidora Akã Mbyja Pinheiro Lopes, SIAPE n. 1051150, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotada na Escola Técnica de Artes, esteve dispensada do controle de ponto e de suas atividades ordinárias para atuação em procedimentos correcionais, conforme autorizado no Despacho n. 19/2025-CG;

II – Autorizar a dispensa do controle de ponto da servidora referida no inciso I pelo período de 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, para dedicação integral aos trabalhos dos procedimentos correcionais para os quais esteja designada ou venha a ser designada pela Corregedoria Setorial, seja como membro de comissão, seja como condutora de investigação preliminar sumária, seja em outro encargo correcional;

III – A dispensa alcança as atividades ordinárias da servidora na unidade de lotação, cabendo à chefia imediata a redistribuição dessas atividades, sem que isso implique avaliação funcional negativa da servidora, nos termos do art. 14, § 2º, da Resolução n. 150/2024-CONSUNI/UFAL;

IV – A servidora cumprirá sua jornada de trabalho nas atividades correcionais, sob acompanhamento da Corregedoria Setorial. A dispensa poderá ser revogada a qualquer tempo, de forma motivada, inclusive quando a servidora não tiver designação ativa em procedimento correcional ou não cumprir os encargos que lhe forem atribuídos;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

**Unidades Acadêmicas**

**PORTARIA Nº 28, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão constituída para proceder à revisão da Resolução nº 01/2019-CONSIM/UFAL;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão dos estudos e das atividades atribuídas à referida Comissão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição da Comissão quanto às função de Presidente, visando assegurar a continuidade e o adequado desenvolvimento dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Alterar a função de Presidente da Comissão constituída para proceder à revisão da Resolução nº 01/2019-CONSIM/UFAL, que passam a ser exercidas pelos seguintes membros:

**I – Profa. Elaine Cristine de Souza Silva, SIAPE n.º 1091880 – Presidente;**

**II – Prof. Krerley Irraciel Martins Oliveira, SIAPE nº 1367734;**

**III - Prof. Carlos Eduardo Muller, SIAPE n.º 1973545**

**IV - Prof. Marcos Petrucio de Almeida Cavalcante, SIAPE n.º 1435426**

**V - Prof. Márcio Henrique Batista da Silva, SIAPE n.º 2474631**

**Art. 2.º** Prorrogar, a partir de **1º de novembro de 2026**, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, cujo prazo anterior se encerrou em **31 de outubro de 2026**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP**
**cas@dap.ufal.br**



**Josealdo Tonholo**
Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**
Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**
Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**
Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**José Edson Ferreira Lima**
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Nélia Henriques Callado**
Pró-reitora de Infraestrutura (PROINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH